

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

SECRETARIA

ATA Nº 10/2023

812ª Reunião

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos Conselheiros Airton Kist, Alexandre Camilo Junior, Ana Cláudia Barana, César Eduardo Abud Limas, Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth, Gerusa Clazer Halila Possagno, Marina Tolentino Marinho, Renê Francisco Hellman, Silas Guimarães Moro e Simone de Fátima Flach, para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da Ata sob número 9/2023 referente à reunião realizada no dia 01.08.2023; **2** - Processo nº **23.000029253-7** (Parecer CEPE nº 2023.70). Interessado: Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD. Assunto: Proposta de criação Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural, modalidade a distância, da UEPG. Relator: Conselheiro Bruno Pedroso; **3** - Processo nº **23.000050166-7** (Parecer CEPE nº 2023.79). Interessado: Colegiado do Curso de Ciências Contábeis. Assunto: Aprovação da adequação curricular das disciplinas de Extensão II e de Métodos Quantitativos aplicados à Contabilidade, com inversão dos semestres letivos, pertinente ao Currículo 10 do Curso de Ciências Contábeis, da UEPG. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; **4** - Processo nº **22.000046713-5** (Parecer CEPE nº 2023.80). Interessada: Yurani Romero Herrera. Assunto: Revalidação

26 do Diploma relativo ao Curso de Administração, expedido pelo Instituto de Educación
27 Técnica Profesional de Roldanillo - Colômbia. Relatora: Conselheira Simone de Fátima
28 Flach. **5** - Processo nº **23.000021949-0** (Parecer CEPE nº 2023.71). Interessada:
29 Comissão de Residência Médica - COREME/HURCG. Assunto: Aprovação do projeto
30 pedagógico do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva, da UEPG.
31 Relator: Conselheiro Airton Kist; **6** - Processo nº **23.000021952-0** (Parecer CEPE nº
32 2023.72). Interessada: Comissão de Residência Médica - COREME/HURCG. Assunto:
33 Aprovação do projeto pedagógico do Programa de Residência Médica em Clínica Médica,
34 da UEPG. Relator: Conselheiro Airton Kist; **7** - Processo nº **23.000021951-1** (Parecer
35 CEPE nº 2023.73). Interessada: Comissão de Residência Médica - COREME/HURCG.
36 Assunto: Aprovação do projeto pedagógico do Programa de Residência Médica em
37 Endoscopia, da UEPG. Relatora: Conselheira Ana Cláudia Barana. **8** - Processo nº
38 **23.000021956-2** (Parecer CEPE nº 2023.81). Interessada: Comissão de Residência
39 Médica - COREME/HURCG. Assunto: Aprovação do projeto pedagógico do Programa de
40 Residência Médica em Anestesiologia, da UEPG. Relatora: Conselheira Ana Cláudia
41 Barana; **9** - Processo nº **23.000057446-0** (Parecer CEPE nº 2023.82). Interessado:
42 Alessandro Dourado Loguercio. Assunto: Aprovação da documentação relativa ao Curso
43 de Doutorado em Odontologia, desenvolvido em Regime de cotutela com a Universidad
44 Rey Juan Carlos - Espanha. Relatora: Conselheira Ana Cláudia Barana; **10** - Processo nº
45 **23.000021935-0** (Parecer CEPE nº 2023.74). Interessada: Comissão de Residência
46 Médica - COREME/HURCG. Assunto: Aprovação do projeto pedagógico do Programa de
47 Residência Médica em Pediatria, da UEPG. Relator: Conselheiro César Eduardo Abud
48 Limas. **11** - Processo nº **23.000042022-5**. Interessada: Maiza Taques Margraf Althaus.
49 Assunto: Ciência do Relatório das Atividades desenvolvidas durante a Licença Sabática,

50 no período de junho de 2022 a junho de 2023. Relator: Conselheiro César Eduardo Abud
51 Limas; **12** - Processo nº **23.0000021938-4** (Parecer CEPE nº 2023.75). Interessada:
52 Comissão de Residência Médica - COREME/HURCG. Assunto: Aprovação do projeto
53 pedagógico do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, da
54 UEPG. Relatora: Conselheira Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth; **13** - Processo nº
55 **23.0000021936-8** (Parecer CEPE nº 2023.83). Interessada: Comissão de Residência
56 Médica - COREME/HURCG. Assunto: Aprovação do projeto pedagógico do Programa de
57 Residência Médica em Otorrinolaringologia, da UEPG. Relatora: Conselheira Elisabeth
58 Mônica Hasse Becker Neiverth; **14** - Processo nº **23.0000021948-1** (Parecer CEPE nº
59 2023.76). Interessada: Comissão de Residência Médica - COREME/HURCG. Assunto:
60 Aprovação do projeto pedagógico do Programa de Residência Médica em Neurologia,
61 da UEPG. Relatora: Conselheira Gersa Clazer Halila Possagno; **15** - Processo nº
62 **23.0000021950-3** (Parecer CEPE nº 2023.84). Interessada: Comissão de Residência
63 Médica - COREME/HURCG. Assunto: Aprovação do projeto pedagógico do Programa de
64 Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, da UEPG. Relatora: Conselheira Gersa
65 Clazer Halila Possagno; **16** - Processo nº **23.0000021932-5** (Parecer CEPE nº 2023.77).
66 Interessada: Comissão de Residência Médica - COREME/HURCG. Assunto: Aprovação do
67 projeto pedagógico do Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por
68 Imagem, da UEPG. Relator: Conselheiro Rogério de Brito Bergold; **17** - Processo nº
69 **23.0000021955-4** (Parecer CEPE nº 2023.78). Interessada: Comissão de Residência
70 Médica - COREME/HURCG. Assunto: Aprovação do projeto pedagógico do Programa de
71 Residência Médica em Cirurgia Geral, da UEPG. Relator: Rogério de Brito Bergold. A
72 Presidência cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de
73 quórum regimental iniciou colocando em discussão a Ata sob número 9/2023 referente à

74 reunião realizada no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e três; não havendo óbice,
75 foi aprovada por unanimidade; seguidamente procedeu ao chamamento dos processos
76 inseridos na pauta respectiva, e não havendo destaque, colocados em votação, foram
77 aprovados de forma unânime. Esgotada a pauta regulamentar, passou a inclusão de
78 matéria, quando o Conselheiro Renê Francisco Hellman solicitou a inserção do *Processo*
79 *nº 23.000060177-7*, Parecer CEPE nº 2023.87, com a Proposta de Projeto Pedagógico do
80 Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, da UEPG. A Conselheira Ana Cláudia
81 Barana solicitou a inserção do *Processo nº 23.000046974-7*, Parecer CEPE nº 2023.85,
82 Proposta de Projeto do Curso de Especialização em Educação Digital para os Anos Iniciais
83 do Ensino Fundamental, modalidade a distância, promovido pelo Núcleo de Tecnologia
84 e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD, da UEPG. A Conselheira Marina Tolentino
85 Marinho solicitou a inclusão do *Processo nº 23.000038659-0*, Parecer CEPE nº 2023.88,
86 com a Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Naturologia com
87 ênfase em Saúde Coletiva, modalidade a distância, da UEPG. Aceitas as inclusões,
88 primeiramente o Conselheiro Renê Francisco Hellman procedeu leitura do Parecer CEPE
89 nº 2023.87, considerando a tramitação e o cumprimento a legislação vigente; expôs
90 quanto as disciplinas de diversificação e aprofundamento que antes eram dezessete, no
91 entanto em duas delas houve divergência quanto ao departamento ofertante, mas que
92 na sequência seriam consultados para futura implementação, e que na proposta em
93 análise não configuraria óbice, tendo em vista haver outras quinze disciplinas disponíveis;
94 registrou a qualidade do projeto, bem como, a disponibilidade da Comissão em sanar
95 com agilidade os questionamentos e as solicitações; mencionou a composição da última
96 Comissão de Estudos, designada em setembro passado, composta pelos professores: Carlos
97 Emmanuel Ribeiro Lautenschläger (presidente), Nisiane Madalozzo Wambier, Patricia
98 Kruger, Luiz Fernando de Souza, - Sandra Maria Scheffer e Nelson Silva Junior; solicitou
99 acompanhamento do voto favorável quanto à criação do Curso de Arquitetura e

100 Urbanismo. O Senhor Presidente complementou que a proposta seria de longa data,
101 destacando o árduo trabalho da Comissão e a solicitação da Reitoria de que o Curso fosse
102 no período noturno. Dado início a discussão do processo, a Conselheira Ana Cláudia
103 Barana destacou a importância do curso para a região, considerando ser o primeiro
104 gratuito e no período noturno; citou que a comissão setorial também se empenhou para
105 a aprovação desta proposta. O Conselheiro Airton Kist questionou a informação de
106 disciplinas da área de matemática e estatística com oferta de trinta e quatro (34) horas.
107 O Conselheiro relator corrigiu que as disciplinas seriam de cinquenta e uma (51) horas ou
108 de sessenta e oito (68) horas, após consultar as cartas de aceite. O Conselheiro Alexandre
109 Camilo Junior comentou sobre a importância da oferta gratuita do Curso na região. O
110 Conselheiro Silas Guimarães Moro questionou se a proposta estaria estruturada ao regime
111 semestral e se teria algum mecanismo para que egressos do Curso de Engenharia Civil
112 pudessem cursar como adaptação curricular ou em aproveitamento de estudos; elogiou
113 quanto ao horário do curso que poderia ser seguido por outros cursos e ainda, inquiriu
114 sobre o início do Curso ser para o próximo ano. O Conselheiro relator afirmou que seria
115 grade curricular semestral e não haveria legislação para adaptação curricular. Aparte o
116 Senhor Presidente afirmou que há esforço para aprovação junto aos órgãos estaduais,
117 com Vestibular extemporâneo. O Conselheiro Silas Guimarães Moro solicitou relatório de
118 quais Cursos de Graduação estariam no aguardo de aprovação governamental para
119 implantação. Não havendo outras manifestações o Presidente colocou em votação, sendo
120 aprovado por unanimidade. Na sequência, assumiu a palavra a Conselheira Ana Cláudia
121 Barana a respeito do *Processo nº 23.000046974-7*, procedeu leitura do Parecer CEPE nº
122 2023.85, salientando que a proposta cumpriria a legislação interna, justificado diante do
123 cenário contemporâneo em que as tecnologias digitais passam a ser requeridas. Sem
124 objeções, colocado em votação, sendo aprovado de forma unânime. Na continuidade,
125 assumiu a palavra a Conselheira Marina Tolentino Marinho para relato da Proposta de

126 criação do Curso de Bacharelado em Naturologia com ênfase em Saúde Coletiva,
127 modalidade a distância, da UEPG; procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2023.88,
128 informando sobre a tramitação com o cumprimento de todas as solicitações para
129 correção; destacou que o Curso contemplaria cinco (5) polos UAB da UEPG, nas cidades
130 de: Palmeira, Ipiranga, Lapa, Telêmaco Borba e Ponta Grossa, com oferta de noventa
131 (90) vagas, ou seja dezoito (18) em cada polo, em turno integral, com duração de três (3)
132 anos e meio (sete (7) semestres) e carga horária total de duas mil, oitocentas e dezoito
133 (2.818) horas, sendo que a primeira oferta está prevista para o primeiro semestre do
134 próximo ano; expressou voto favorável considerando que há esforço da Prefeitura
135 Municipal de Ponta Grossa para implantação do programa municipal de práticas
136 integrativas e complementares, a criação do Ambulatório de Saúde Integrativa, a
137 necessidade de formação de profissionais especializados em terapia comunitária
138 integrativa e o atendimento às legislações vigentes. Em discussão, o Conselheiro Airtton Kist
139 questionou como se daria as aulas presenciais nos polos, se os professores se deslocariam
140 para as cidades e se haveria profissionais qualificados para lecionar tal Curso com
141 disciplinas tão específicas. A Conselheira relatora mencionou que não haveria
142 detalhamento na proposta. O Conselheiro Renê Francisco Hellman salientou que por ser
143 Curso financiado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -
144 CAPES, a planilha orçamentária contemplaria os deslocamentos necessários. O Senhor
145 Presidente expôs que os editais de seleção de professores seriam lançados e a área com
146 foco na saúde integrativa teria disseminação crescente, justificando ainda que os
147 municípios que recebem os polos a distância teriam investimentos para implantação de
148 laboratórios e condições físicas para atendimento dos estudantes. A Conselheira relatora
149 Marina Tolentino Marinho ressaltou que o Curso de Naturologia teria vinte e um inteiros
150 e oito centésimos por cento (21,8%) de carga horária presencial em disciplinas práticas, de
151 extensão e estágios, estando em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de

152 Educação - CNE nº 515/2016 que, em seu Art. 1º, posiciona-se contrário à autorização de
153 todo e qualquer curso de graduação da área de saúde ministrado totalmente na
154 modalidade a distância; citou que as competências curriculares de formação do curso
155 estariam alinhadas com órgãos e diretrizes internacionais e a Organização Mundial de
156 Saúde, que fornecem diretrizes de formação, justificando a escolha da área e das
157 disciplinas; explanou ainda que o Curso estaria alinhado com as recomendações da OMS
158 para estratégia sobre medicina tradicional, onde haveria programa para concluintes do
159 Ensino Médio sem conhecimento médico e outro voltado para egressos da área de saúde
160 como complementação na área das ciências naturopáticas; aludiu que a escolha do
161 programa ainda inclui quatro áreas principais de estudo, quais sejam: ciências básicas,
162 ciências clínicas, ciências naturopáticas, modalidades e princípios, estágios e supervisão.
163 Sem demais manifestações, o Senhor Presidente comentou sobre o desafio desse Curso
164 novo, colocando em votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta
165 regulamentar, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer
166 uso, com inscrições de fala aos Conselheiros, primeiramente agradecendo todo o trabalho
167 do Conselho em formalizar as Residências Médicas que poderão na sequência, de forma
168 institucionalizada, incluir aos coordenadores a Gratificação de Responsabilidade
169 Acadêmica - GRA; citou ainda a criação do novo Curso de Graduação Presencial em
170 Arquitetura e Urbanismo depois de muitos anos em estudo, e o Curso de Nutrição,
171 aprovado em todas as instâncias, mas que precisará atualizar o projeto pedagógico,
172 ambos com pretensão para implantação no próximo ano; salientou ainda outros novos
173 cursos de graduação e de pós-graduação; indicou que sobre a questão dos cursos para
174 aprovação governamental, iria consultar a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
175 informou sobre o cancelamento da reunião com o Governador para tratativas do Plano
176 de Cargos, Carreiras e Salários dos Docentes do Ensino Superior. O Conselheiro Airton Kist
177 inquiriu sobre a Ordem de Serviço destinado ao Calendário Universitário. O Conselheiro

178 Renê Francisco Hellman informou que para a recomposição de dias letivos do segundo
179 semestre já estaria contemplado na Resolução, permitido o uso de atividades síncronas ou
180 assíncronas, o que deveria ser normatizado através de Ordem de Serviço seria a data de
181 lançamento das notas dos formandos. Nada mais a tratar, às dez horas e vinte e dois
182 minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião,
183 da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
184 presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões
185 dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, dezessete de outubro
186 de dois mil e vinte e três.

187

ATA Nº 10/2023

188 Ivo Mottin Demiate

189 Airton Kist

190 Alexandre Camilo Júnior

191 Ana Cláudia Barana

192 César Eduardo Abud Limas

193 Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth

194 Gerusa Clazer Halila Possagno

195 Marina Tolentino Marinho

196 Renê Francisco Hellman

197 Silas Guimarães Moro

198 **Simone de Fátima Flach**

199 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária**
